CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 352/2026

Considerando que a Bahia possui expressivo patrimônio natural e grande potencial para o desenvolvimento do turismo associado à prática esportiva;

Considerando que atividades esportivas realizadas em ambientes naturais e urbanos podem contribuir para a promoção da saúde, da qualidade de vida e da valorização dos territórios;

Considerando que o fortalecimento do turismo esportivo representa importante instrumento para geração de emprego, renda e desenvolvimento sustentável dos municípios;

Considerando que a integração entre esporte, turismo e sustentabilidade pode favorecer a valorização das potencialidades regionais e a dinamização das economias locais;

Considerando que a atuação articulada entre o Estado e os municípios pode fortalecer políticas públicas voltadas ao esporte, ao turismo sustentável e ao desenvolvimento territorial;

Considerando que iniciativas voltadas ao turismo esportivo contribuem para a construção de comunidades mais inclusivas, saudáveis e comprometidas com a valorização dos patrimônios naturais e culturais;

Considerando, por fim, que a presente proposta encontra-se alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, especialmente os ODS 3 (Saúde e Bem-Estar), ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico) e ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis);

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Jerônimo Rodrigues, Governador do Estado da Bahia, a adoção das medidas necessárias para criação do Programa Estadual de Turismo Esportivo Sustentável, voltado ao fortalecimento das potencialidades esportivas e turísticas dos municípios baianos, com vistas à promoção do desenvolvimento sustentável, da geração de renda e da valorização dos territórios.

Salvador-Bahia, 11 de junho de 2026.
ANDRÉ FRAGA

Vereador